

**EXTRATO N° 069/2013 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado dos Processos Licitatórios e Contratos abaixo identificados:

**DISPENSA:**

**00037/2013 – PROCESSO 00244/2013 – CONTRATO P0024413 – Locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Betânia.** Locador: **JOÃO HENRIQUE RIBEIRO**. Valor do Contrato R\$ 32.400,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 02/09/2013.

**INEXIGIBILIDADE:**

**00022/2013 – PROCESSO 00251/2013 – CONTRATO P0025113 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Jurídicos ao município de Montes Claros – MG, para defesa em processos judiciais em trâmite no TJMG- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em procedimentos Administrativos no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE – MG.** Empresa contratada: **OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS**. Valor estimado do Contrato R\$ 240.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 03/09/2013.

**DECIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO P0054810 – DISPENSA**  
**00290/2010 – PROCESSO 00548/210 – Contratação de empresa especializada em caráter emergencial, para fornecimento de cessão de licença de uso de sistemas corporativos a serem instalados nas dependências da prefeitura de Montes Claros, incluindo Arrecadação, Compras, Contabilidade, Financeiro, Frotas, ISS Eletrônico, Nota Fiscal Eletrônica, Patrimônio, Gestão De Pessoal e demais sistemas complementares.** Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. A vigência do contrato ficar prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27.08.2013. O valor global será aditado em R\$219.214,14.

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO P0010011 – TOMADA DE PREÇO**  
**00002/2011 – PROCESSO 00100/2011 – Contratação de empresa para construção da Unidade de Rede Farmácia de Minas.** Contratada: **BML ENGENHARIA LTDA**. O prazo para a prestação dos serviços bem como a sua vigência, previstos na CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, **ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, a contar de 20.05.2013 a 19.11.2013.**

**Montes Claros (MG), 03 de setembro de 2013.**  
**Nilma Silva Antunes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**